



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 1.950, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO
VALOR DE R\$ (81.250,00 OITENTA E UM
MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 81.250,00
(oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) assim especificados:

**CRÉDITO
SUPLEMENTAR
REDUÇÃO**

01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0100.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
6 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$2.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
01	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0502.2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
20	MDE-MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	
72 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00

SUPERA VIT

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
02	OBRAS E SERVICOS URBANOS	
15.451.0703.2082	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS PÚBLICAS	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
274 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$40.000,00

REDUÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
----	-------------------------------	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

02	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.125.0604.2016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1080	BL GSUAS FNAS - IGD-SUAS	
906 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$250,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,	
	DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
01	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO	
	INFANTIL	
12.361.0501.2018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	
	ENSINO FUNDAMENTAL	
20	MDE-MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	
1705 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$8.000,00
	TRABALHISTAS	
12.365.0502.2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	
	EDUCAÇÃO INFANTIL	
20	MDE-MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	
1708 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$11.000,00
	TRABALHISTAS	
TOTAL DE CRÉDITO		R\$ 81.250,00
SUPLEMENTAR:		

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

REDUÇÃO

01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0100.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER	
	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
4 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,	
	DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
01	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO	
	INFANTIL	
12.361.0501.2018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

20 60 - 3.3.1.90.11	ENSINO FUNDAMENTAL MDE-MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$8.000,00
12.365.0502.2024 20 79 - 3.3.1.90.11	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MDE-MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$11.000,00
02 27.812.0507.2062 1 130 - 3.4.4.90.51	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL RECURSOS PRÓPRIOS OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$20.000,00
06 02 08.125.0604.2016 1080 5961 - 3.3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL BL GSUAS FNAS - IGD-SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$250,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R\$ 41.250,00

Total da Redução orçamentária 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART.43 §1º, I, DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE 40.000,00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 11 de fevereiro de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

Registre-se e publique-se
Em: 11 de Fevereiro de 2022

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento